



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

----- **ATA NÚMERO DOIS** -----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no nº 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos da Mata e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (**Doc.01/02**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Gabriel Gustavo Boto Ramos, Zélia Maria Charraz Parreira, Rui Miguel Costa Apolinário, Amílcar António Bengla Mourão, Joaquim Carrilho Guerreiro, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, Orlando do Carmo Mendes Fialho, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, Francisco José Mendes Semião, António José Valadas Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja), Manuel Joaquim Silvestre Filipe (Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel), Bruno Miguel Valente Monteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça), Hélder José Barqueta Condeça Feliciano (substituto legal do Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador) e Antónia de Jesus Vilar Baião (Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração). -----

Ata n.º 2 – Sessão ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, Francisco Manuel Canudo Sena, José Gonçalo Garradas Valente, António José dos Santos Gomes, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves, Maria de Fátima Branco Roberto Ourives e Joaquim António Senrada Simões. -----

----- Pediu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Manuel Garrote Bravo, tendo sido substituído pelo Senhor Orlando do Carmo Mendes Fialho. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, Álvaro José Pato Azedo Alegria, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, o Senhor Hélder José Barqueta Condeça Feliciano. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público. -----

----- Não se verificando haver qualquer solicitação para intervenções do público, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O eleito José António Oliveira questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o encerramento, por parte da ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, do restaurante do Moura Atlético Clube, localizado no complexo desportivo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Reg

----- O eleito Gabriel Ramos, em nome da bancada da CDU, apresentou um voto de pesar (**Doc. 02/02**), pelo falecimento do Eng.º Ramos, para ser incluído na ordem do dia. -----

----- O eleito Joaquim Carrilho lembrou que já há alguns anos se tinha deixado de alerta para a falta de segurança na entrada da escola do primeiro ciclo, junto aos Bombeiros Voluntários de Moura. Referiu que o portão mais utilizado pela comunidade escolar não deveria estar virado para a estrada por esta comportar muito movimento e que apesar da colocação de grades no passeio junto ao portão, à hora de entrada e saída da escola, o trânsito automóvel era intenso. Realçou que por muitos cuidados que fossem tomados, haveria sempre crianças que saíam a correr para a estrada. Salientou que uma das soluções para o problema seria a utilização da entrada existente na lateral do espaço, junto ao recinto de recreio, numa zona sem movimento de carros. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara confirmou que relativamente ao estádio municipal, cuja conservação e manutenção eram asseguradas pelo Moura Atlético Clube, o espaço denominado de restaurante, tinha sido encerrado pela ASAE. Esclareceu que as referidas instalações não correspondiam, formalmente, a um restaurante, mas eram sim um local que tinha sido adaptado para ser utilizado como apoio de bar e serviço de refeições. Informou que a ASAE tinha determinado o seu encerramento e que a Câmara Municipal de Moura se tinha disponibilizado, junto da direção do clube, para efetuar um projeto de adaptação que permitisse, a título definitivo, dar um outro tipo de qualificação e outro tipo de garantias de serviço, a umas instalações que não tinham sido inicialmente pensadas para esse fim. Quanto às questões que tinham sido identificadas sobre a segurança rodoviária, as quais considerava pertinentes, referiu que a Câmara Municipal iria alertar o Agrupamento de Escolas de Moura, que era a entidade que tinha a responsabilidade direta na supervisão e na orientação dessas matérias. -----

----- O Senhor Presidente não havendo mais inscrições, informou que passariam à votação da integração na “Ordem do Dia”, da proposta apresentada pelos eleitos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Luíz Ramos”. -----

----- **Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **unanimidade aprovar** a proposta de inclusão na ordem de trabalhos da proposta apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Luíz Ramos”, considerando-o como o “Ponto 9”. -----

----- O Senhor Presidente não havendo mais inscrições, informou que passariam à ordem do dia. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **1. Apreciação e votação da ata n.º 7/2015 – Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte de novembro; (Doc. 03/02).** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a ata n.º 7/2015 – Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte de novembro. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **2. Apreciação e votação da ata n.º 8/2015 – Sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em onze de dezembro; (Doc. 04/02).** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

Ata n.º 2 – Sessão ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Reg

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a ata n.º 8/2015 – Sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em onze de dezembro. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **3. Apreciação e votação da ata n.º 1/2016 – Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em quinze de janeiro; (Doc. 05/02).** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar** a ata n.º 1/2016 – Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em quinze de janeiro. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **4. Apreciação da informação do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c), do nº 3, do artigo 35º, e no nº 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia (Doc. 06/02).** -----

----- Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia um de setembro e trinta de novembro. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito João Socorro solicitou informação sobre a calendarização para a conclusão da obra do Parque de Leilão de Gado. Salientando a ausência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

equipamentos de diversão em anteriores feiras, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se iriam ser tomadas medidas para que na próxima feira de maio estivessem presentes equipamentos para a atividade de diversão e entretenimento de crianças e jovens. Pediu informação sobre o desenvolvimento do projeto de reestruturação do estabelecimento termal de Moura. Ainda no uso da palavra mostrou interesse em saber sobre a veracidade da informação vinculada, sobre a instalação dos escoteiros no Convento do Carmo e sobre a previsão da sua futura utilização daquele espaço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara relativamente ao Parque de Leilão de Gado referiu que a obra estava formalmente terminada, lembrando que a empresa adjudicatária da obra era a mesma que tinha executado as obras da Ribeira da Perna Seca e que a Câmara Municipal podendo ter rescindido com a mesma, não tinha querido romper o contrato, porque não tinha querido perder o financiamento comunitário e, estrategicamente, tinha mantido a obra com uma grande capacidade de tolerância em relação à empresa. Informou que os arranjos exteriores e as obras complementares ao equipamento contemplavam pavimentos, drenagens e a criação de redes de comunicação para que permitisse a adaptação do espaço ao uso permanente da *Escola Nacional de Caça, Pesca e Biodiversidade* e tinham associado o valor de noventa e sete mil euros acrescidos do valor do IVA. Mencionou que esses trabalhos estariam concluídos por altura da *Feira de Maio* e que a Câmara Municipal tinha convidado o Senhor Ministro da Agricultura a vir a Moura, para que no dia doze de Maio, fosse efetuada a inauguração do equipamento. Sobre o tema dos divertimentos considerou o assunto uma matéria já antiga. Esclareceu que uma feira, obrigatoriamente tendo que se realizar, por ser uma forma de promover o Concelho e a sua economia, era um tremendo prejuízo em termos financeiros, para uma câmara municipal. Chamou a atenção que a Câmara Municipal de Moura tinha dotado o espaço de condições de invulgar qualidade e segurança, não só para o público, como para os feirantes e que, naturalmente, tinha que haver um pagamento que estava definido nas taxas do município. Relativamente ao desenvolvimento do projeto de reestruturação do estabelecimento termal de Moura informou que o projeto estava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

aprovado, condicionalmente, pela Direção Geral do Património Cultural mas que as obras de recuperação do edifício, no valor de novecentos mil euros, não se poderiam iniciar pelas dificuldades financeiras conhecidas. Esclareceu que o Convento do Carmo era parte de uma permuta entre a Câmara Municipal de Moura e a APPACDM, em que esta última necessitava de instalações para ampliação, do local onde estavam os escoteiros, o qual é proprietária a Câmara Municipal de Moura, na Avenida Poeta Joaquim Costa. Concluiu dizendo que a Autarquia teve como objetivo ajudar e apoiar a associação na resolução do problema, informou que tinha entrado em diálogo com os escoteiros, que até aí utilizavam o espaço, propondo-lhes a deslocação em condições de perfeita segurança para uma parte do rés-do-chão do Convento do Carmo, podendo usufruir do logradouro e que os mesmos tinham dado o consentimento à mudança. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja referiu que após analisar a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moura, acerca da atividade municipal, observou que a autarquia continuava a realizar, entre outros, diversos serviços de higiene e limpeza, pequenas reparações, arranjos paisagísticos em zonas verdes e rotundas, recolha de monos porta a porta, mondas químicas na sede de Concelho e nalgumas freguesias e que na Amareleja isso não acontecia. Observou que a Câmara além de não ter delegado essas competências na junta, não estava a compensar, monetariamente, aquela localidade para que esses serviços e essas tarefas fossem efetuados e informou que os mesmos estavam a ser executados, a custo zero, pela Junta de Freguesia de Amareleja. Argumentou que a junta estava a ser privada pela Câmara Municipal de Moura de verbas e que esse facto o impedia de efetuar muitas mais coisas em benefício da população. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse, sobre as afirmações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, que remetia a resposta para atas anteriores, onde estavam referenciadas todas as intervenções efetuadas na vila de Amareleja, porque as questões levantadas estavam constantemente a ser repetidas. Referiu que a Câmara Municipal tinha um programa de trabalho claro e definido,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

desde o início, e que o executivo não poderia funcionar de acordo com a vontade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja sobre a intervenção efetuada em Vale de Juncos referiu que a obra tinha sido executada numa extensão de trinta metros, mas que a obra mais necessária à população era a execução da cobertura do barranco para melhorar as condições ambientais da zona, de modo a evitar problemas de mau-cheiro. Relativamente à iluminação do espaço onde decorrem os mercados, disse entender que a partir do momento em que a utilização de espaço era pública, deveria ser a Câmara Municipal a responsabilizar-se pelo pagamento da iluminação. Relativamente à Torre do Relógio, naquela vila, salientou que o Senhor Presidente da Câmara tinha manifestado, ao Senhor Bispo de Beja, a intenção de proceder à assinatura de um protocolo entre a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Amareleja e a Câmara Municipal de Moura, com o objetivo de avançar com o projeto de recuperação do edifício, desprezando completamente a Junta de Freguesia de Amareleja. Sobre o assunto deu conhecimento que o relógio, instalado na torre, tinha sido comprado pela população de Amareleja, que o mesmo não era propriedade da Igreja nem da Câmara, que já tinha sido arranjado várias vezes pela Junta de Freguesia de Amareleja e para que fosse possível efetuar essas reparações, tinha que ser solicitada a chave do espaço à Câmara Municipal e fazerem-se acompanhar, como se as pessoas fossem hostis e mal intencionadas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que não iria tecer quaisquer comentários ao que anteriormente tinha sido dito. Em relação à cobertura da Ribeira do Vale dos Juncos, informou que a obra tinha sido concluída no troço em que tinha sido dada autorização para intervencionar, porque não havia autorização para intervencionar mais extensão da ribeira, por parte da ARH - Administração da Região Hidrográfica. -----

----- O Senhor Presidente não havendo mais inscrições, informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature and initials

----- **5. Proposta de desafetação de parcela do domínio público para o domínio privado do Município (Doc. 07/02)** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar** a proposta de desafetação de parcela integrada no domínio público com uma área de 28,40 m², na União de Freguesias de Moura e Santo Amador, com as seguintes confrontações: a Norte: Rua Capitão Eugénio Aresta; a Sul: Lote Um (Loteamento Fernandes Costa); a Nascente: domínio público; a Poente Rua Eng.º Armando Lopes Almeida Manso, do domínio público para o domínio privado do Município, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **6. Proposta de contratação de empréstimo para apoio ao investimento - Relatório Final (Doc. 08/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria absoluta**, com vinte e quatro votos a favor e dois votos contra, **aprovar** a proposta de contratação de empréstimo de apoio ao investimento apresentada pela Câmara Municipal de Moura, que de acordo com o relatório da comissão nomeada para avaliação das propostas, por apresentar a proposta mais vantajosa, a referida contratação será efetuada ao Banco Santander Totta. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

----- **7. Proposta de renovação de prazo para recrutamento de pessoal/Preenchimento de postos de trabalho (Doc. 09/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a renovação do prazo para recrutamento de pessoal/Preenchimento de postos de trabalho tinha tido a ver com dificuldades de ordem administrativa que tinham levado a protelar no tempo os diversos procedimentos. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar** a proposta de renovação do prazo para conclusão dos procedimentos de concurso, autorizados pela Assembleia Municipal de Moura na sua sessão de nove de setembro de dois mil e quinze, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **8. Declaração a que se refere o artigo 15º, alíneas a) e b), da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março (Doc. 10/02).** --

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja sobre o documento apresentado, referiu-se aos valores de água em dívida pelo Agrupamento de Escolas de Amareleja, disse ter informação do Agrupamento que esse valor não era o correto. Ainda sobre valores em dívida de água esclareceu que até ao mês de agosto a cobrança, por parte da Câmara Municipal não estava a ser efetuada e que após esse mês, sem aviso, a Câmara tinha começado a lançar valores de cobrança de consumos, que naturalmente não estavam orçamentados pela Junta de Freguesia originando assim um avolumar dos valores em dívida, para a Freguesia. Disse que parte desses consumos de deviam às roturas nas ruas de Amareleja, ao mercado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

municipal, casas de banho públicas e outra grande parte à água consumida na rega, necessária pra a prática desportiva, do relvado sintético do campo de futebol. Nesse contexto perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quem pagava a água utilizada no mercado municipal de Moura, nas casas de banho públicas da Cidade de Moura e qual a quantia que o Moura Atlético Clube pagava de água, na utilização do complexo desportivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que o estádio do Moura Atlético Clube não era estádio do Moura Atlético Clube, era estádio municipal, que pertencia ao município tal como o edifício do mercado municipal pertencia ao município. Salientou que o campo de futebol das Cancelinhas pertencia à Junta de Freguesia de Amareleja tal como o espaço do mercado pertencia à entidade que cobrava as taxas, e por isso não fazia muito sentido que uma entidade recebesse essas mesmas taxas e outra pagasse as despesas do espaço. Referindo-se à política pública das águas remeteu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja para o *site* da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre o que tinha sido modificado em termos de política da água e em termos de responsabilização das entidades que pagavam a água, no país, incluindo a Câmara Municipal. Finalizando esclareceu que entidade que consumisse a água seria aquela que a iria pagar e sugeriu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, que se achasse que havia injustiça ou incorreção se queixasse à Provedoria de Justiça ou à própria ERSAR, afirmando que a Câmara Municipal iria recorrer ao Ministério Público e apresentar uma queixa contra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja por este ter dito que o Presidente da Câmara tinha dado informações falsas, sobre a dívida do Agrupamento de Escolas de Amareleja, à Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja salientou estar perfeitamente à vontade com as afirmações efetuadas e que não tinha receio de ameaças. Por fim referiu que poderia informar o Senhor Presidente da Câmara dos valores das taxas cobradas no mercado de Amareleja e que se calhar o que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Ros

pretendia era que a junta não tivesse quaisquer funções, entendimento que não era o seu. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara clarificou que quem fazia a verificação das leituras dos contadores da água eram os técnicos do Município. -----

----- Foi **tomado conhecimento**, da declaração a que se refere o artigo 15º, alíneas a) e b), da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **9. Proposta “Voto de Pesar”** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária: -----

----- *“Voto de Pesar”* -----

----- *Os eleitos da Assembleia Municipal vêm da presente forma endossar à mesa a votação de um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Ramos, antigo Presidente da Câmara Municipal de Moura e membro da Assembleia Municipal de Moura.* -----

----- *Os eleitos da CDU,* -----

----- *Moura, 19 de fevereiro de 2016.”* -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar** o voto de pesar apresentado pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulado de “Voto de Pesar”, pelo falecimento do Eng.º Luíz Ramos”. -----

----- Seguidamente, por solicitação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Moura, foi prestado um minuto de silêncio à memória do Senhor Luíz António Ramos. -----

~~Ata n.º 2 – Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a dezasseis de fevereiro de dois mil e dezasseis~~



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 11/02**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela 2ª Secretária, Maria José Machado Canal Gomes.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Eram vinte e duas horas, do dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano, funcionário nomeado para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária.

O Presidente,

A Segunda Secretária Maria José Machado Canal Gomes